

Coluna IAMA

20070421

COMISSÕES PERMANENTES

O IAMA tem, de acordo com seu Estatuto, duas Comissões Permanentes. Uma é de Doutrina e Legislação; a outra é de Sindicância e Contas. O Presidente do IAMA, Henrique de Araújo Pereira, nomeou os cinco membros de cada Comissão para atuarem no mesmo período da administração provisória que se estenderá até a posse da nova Diretoria que será eleita em dezembro de 2007.

DOUTRINA E LEGISLAÇÃO

Para a Comissão de Doutrina e Legislação Henrique Pereira nomeou os sócios Carlos Sebastião Silva Nina, Dorian Riker Teles de Menezes, Fernando José Machado Castro, José Carlos Martins Silva e Roque Pires Macatrão.

SINDICÂNCIA E CONTAS

Para a Comissão de Sindicância e Contas o Presidente do IAMA nomeou os Inaldo Menezes, Manuel de Jesus Sousa, Socorro de Maria Santana Trabulsi Lima, Suzane de Fátima Guimarães P. de Castro e Ubirajara Zoroastro Rodrigues Batista.

COMPETÊNCIAS

A competência da Comissão de Doutrina e Legislação é emitir parecer sobre questões jurídicas e acompanhar a atividade legislativa nos âmbitos federal, estadual e municipal. A Comissão de Sindicância e Contas compete manifestar-se sobre o balanço da Instituição e a admissão de novos sócios.

CONSTITUINTE NO PORTAL MLB

A proposta de convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte, originária e exclusiva, feita pelos sócios do IAMA Carlos Nina e Moreira Serra Júnior e aprovada pelo Instituto, foi divulgada no Portal de Mhário Lincoln do Brasil e recebeu várias manifestações favoráveis dos comentaristas do Portal.

NOVOS SÓCIOS

O Presidente Henrique Pereira recebeu a indicação de novos sócios para o IAMA. As indicações, feitas por Carlos Nina e Moreira Serra Júnior são dos advogados Antônio Cortez Moreira Júnior, Cláudio Leonardo Moreira, Hugo Sauáia, Luís Augusto Guterres.

REVISÃO DO ESTATUTO

A Comissão Especial de revisão do Estatuto do IAMA quer aproximá-lo o mais possível do Estatuto da entidade nacional, o Instituto dos Advogados Brasileiros, cujos fins, de acordo o Estatuto do IAB, são o estudo do Direito, a difusão dos conhecimentos jurídicos e o culto à Justiça; a colaboração e atuação, por todos os meios admissíveis, na manutenção e no aperfeiçoamento da ordem jurídica legítima e democrática; a defesa do estado democrático de direito, legitimamente constituído, dos direitos humanos, dos direitos e dos interesses dos advogados, bem assim da dignidade e prestígio da classe dos juristas em geral; a promoção da defesa dos interesses da nação, da igualdade racial, do meio ambiente, dos consumidores e do patrimônio cultural, artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico; a representação, judicial ou extrajudicial, de seus filiados; a contribuição para o aperfeiçoamento do ensino jurídico.

DIRETORIA DO IAB

A atual Diretoria do IAB está assim constituída: Presidente: Maria Adélia Campello Rodrigues Pereira; 1º Vice-Presidente: Kátia Rubinstein Tavares; 2º Vice-Presidente: Adherbal Augusto Meira Mattos; 3º Vice-Presidente: Ester Kosovski; Secretário Geral: Sérgio Luiz Pinheiro Sant'Anna; 1º Secretário: Marcos Nunes Cilos; 2º Secretário: Augusto Haddock Lobo; 3º Secretário: Alexandre Antônio Franco Freitas Câmara; 4º Secretário: José Alfredo Ratton; Diretor Financeiro: Alexandre Brandão Martins Ferreira;

Diretor Cultural: Luiz Dilermando de Castello Cruz; Diretor de Biblioteca: José Ovídio Romeiro Neto; Orador Oficial: Nelson Paiva Paes Leme; Diretores Adjuntos: Arnaldo Lopes Süsskind, Eneá de Stutz e Almeida; Claudete Silva de Araújo Barata e Flávia Bivaqua de Araújo.